



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

**REQUERIMENTO Nº 038/2025**

Gabinete Vera. Sandra Regina da Silva Oliveira  
São Miguel, 18 de março de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Educação, que viabilize a possibilidade de **CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COM FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA, NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.**

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a criação do cargo de Professor de Educação Especial é uma medida essencial para garantir que a educação municipal atenda adequadamente às necessidades de todos os alunos, especialmente aqueles com deficiências ou transtornos do desenvolvimento. Profissionais qualificados, com formação em Pedagogia e especialização em Educação Especial, são fundamentais para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, que assegurem a plena participação e o aprendizado dos alunos com necessidades educacionais específicas.

A implementação deste cargo no quadro do município contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da educação oferecida, além de estar em conformidade com a legislação educacional vigente, que assegura o direito à educação inclusiva.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra Regina da Silva Oliveira**  
Vereadora - UB

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000